

Luiza Silvana Pinheiro Meireles	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227614/1
Sidlei Furtado Farias	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5921334/1
Leidyane Marques Machado	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200238/1
Klécio de Tarcio Brito Pereira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57214999/1
Sandra Seny China Bastos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57230596/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 412/2026-DAF/cgp, de 30/01/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000482/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marituba, no período de 02/02 à 15/02/2026 a fim de realizar fiscalização, regularização e controle de fluxo de veículos no Posto de Fiscalização, bem como permanecer à disposição conforme demanda do SIEDS, à qual contemplará a "Operação Carnaval 2026".

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Thyago Fernando Pinheiro de Lima	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201687/2
Lyndon Chrysler de Almeida	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5816874/2
Lorena Suelen de Souza Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57232111/1
Sirley da Silva Julio	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57214394/2
Moisés de Albuquerque Pereira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57203792/2
Soraia Selma Andrade Cardoso	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57202052/1
Marco Antonio Pinheiro Paciência	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57195024/2
Rita de Cássia Moreira de Melo Pompeu	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57205875/1
Robson Diego Oliveira da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54185842/3
Kleverson Oeiras de Almeida	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57205255/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 413/2026-DAF/cgp, de 30/01/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000490/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marituba, no período de 02/02 à 15/02/2026, realizar fiscalização, regularização e controle de fluxo de veículos no Posto de Fiscalização, bem como permanecer à disposição conforme demanda do SIEDS, à qual contemplará a "Operação Carnaval 2026".

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ednelson Amaral Serrão	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200234/1
Raul Braga da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57217498/2
Sandro Félix Brasil	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57205274/1
Lailton Santos do Nascimento	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200227/1
Marivaldo Lima de Araujo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5820588/1
Rosemar Flávio Marques Franco Junior	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226823/1
Fábio Henrique Magno Monteiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54191618/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1289347

descritos no Cronograma de Desembolso para o cumprimento do objeto, estimam a quantia de R\$ 21.134,40 (vinte um mil cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos), a qual ficará assegurada pela seguinte Funcional Programática:

Programa de Trabalho: 97.101.1.03.421.1500.8228

Natureza de Despesa: 339036/ 339047/ 339093

Fonte: 02.799.000062 / 01.759.000074

Plano Interno: 1030008228C

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS:

A CLÁUSULA Quinta – 5.2 passará à seguinte redação:

5.2- A Contratada estará obrigada a fazer o repasse para a SEAP, conforme especificado no Cronograma de Desembolso, no valor mensal estimado em R\$ 1.799,31 (mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2026, conforme Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025 – Diário Oficial da União – DOU de 24/12/2025, a contar de 01/01/2026 a 20/09/2026, sendo o valor da atualização R\$ 1.385,28 (mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), passando o valor total para o montante de R\$ 21.134,40 (vinte um mil cento e trinta e quatro e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 03/2024.

Belém/PA, 02/02/2026.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1289547

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2024

2º Apostilamento ao CONTRATO Nº 11/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a empresa PADRÃO MAGAZINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FARDAMENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objeto a alteração do disposto nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato nº 11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE VALORES

A CLÁUSULA Quarta – 4.1 passará à seguinte redação:

4.1- Os recursos a serem repassados pela CONTRATADA, devidamente descritos no Cronograma de Desembolso para o cumprimento do objeto, estimam a quantia de R\$ 128.178,36 (cento e vinte e oito mil cento e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), a qual ficará assegurada pela seguinte Funcional Programática:

Programa de Trabalho: 97.101.1.03.421.1500.8228

Natureza de Despesa: 339036/ 339047/ 339093

Fonte: 02.799.0000.62 / 01.759.0000.74

Plano Interno: 1030008228C

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS:

A CLÁUSULA Quinta – 5.2 passará à seguinte redação:

5.2- A Contratada estará obrigada a fazer o repasse para a SEAP, conforme especificado no Cronograma de Desembolso, no valor mensal estimado em R\$ 12.817,36 (doze mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2026, conforme Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025 – Diário Oficial da União – DOU de 24/12/2025, a contar de 01/01/2026 a 11/11/2026, sendo o valor da atualização R\$ 6.859,80 (seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), passando o valor total para o montante de R\$ 128.178,36 (cento e vinte e oito mil cento e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 11/2024.

Belém/PA, 28/01/2026.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1289551

OUTRAS MATÉRIAS**LICENÇA FALECIMENTO****PORTARIA Nº 102/2026/DGP/SEAP Belém, 02 de fevereiro de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas em exercício, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, ao servidor RAFAEL PEREIRA BARROS (mat. 5935795/2), Policial Penal, no período de 13/01/2026 a 20/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1289179

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025/PSS/SEAP – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MULTIPROFISSIONAL****EDITAL Nº 21/2025/PSS/SEAP – CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando ainda o Edital nº 01/2025/PSS/SEAP, de 5 de setembro de 2025, concernente ao Processo Seletivo

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2024**

3º Apostilamento ao CONTRATO Nº 03/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a empresa GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Instrumento tem como objeto a alteração do disposto nas Cláusulas: Quarta e Quinta do Contrato nº 03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE VALORES

A CLÁUSULA Quarta – 4.1 passará à seguinte redação:

4.1- Os recursos a serem repassados pela CONTRATADA, devidamente